



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto aos órgãos competentes, notificar o Administrador da massa falida, da empresa Nobrecel, para tomar as devidas providências de segurança, com a finalidade de evitar a depredação e vandalismo do patrimônio da massa falida, evitando-se prejuízos futuros a seus credores. Assim como, encaminhar cópia da referida notificação a esta Casa de Leis.

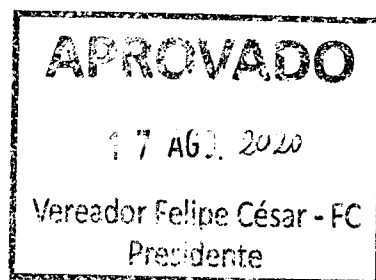
Requerimento nº 2266/2020

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NOTIFICAR O ADMINISTRADOR DA MASSA FALIDA, DA EMPRESA NOBRECCEL, PARA TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE EVITAR A DEPREDÇÃO E VANDALISMO DO PATRIMÔNIO DA MASSA FALIDA. EVITANDO-SE PREJUÍZOS FUTUROS A SEUS CREDORES. ASSIM COMO, ENCAMINHAR CÓPIA DA REFERIDA NOTIFICAÇÃO A ESTA CASA DE LEIS.

PROTOCOLO GERAL Nº 4403/2020

Data: 17/08/2020 - Horário: 11:17



Senhor Presidente,

Considerando que, por falta de segurança, este ano já ocorreram diversos incêndios, o que vem causando a destruição dos bens da referida massa falida;

Considerando que, em 29 de maio, um incêndio de grandes proporções atingiu a sede da antiga fábrica da Nobrecel, na área da Fazenda Coruputuba, em Pindamonhangaba, atingindo uma área da edificação de aproximadamente 1.600 m² em dois níveis e a carga do incêndio foi em materiais de escritório;

Considerando que, nos últimos dias 13 (quinta) e 16 (domingo), houve incêndio na plantação de eucaliptos da Fazenda Coruputuba, de propriedade da massa falida da NOBRECCEL;

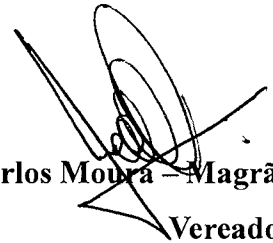
REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ,



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

junto aos órgãos competentes, notificar o Administrador da massa falida, da empresa Nobrecel, para tomar as devidas providências de segurança, com a finalidade de evitar a depredação e vandalismo do patrimônio da massa falida, evitando-se prejuízos futuros a seus credores. Assim como, encaminhar cópia da referida notificação a esta Casa de Leis.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de agosto de 2020



Carlos Moura – Magrão
Vereador